



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

Poder Legislativo

Santa Bárbara d'Oeste
www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Paulo César Monaro
Presidente

Celso Luís de Ávila Bueno
Vice-Presidente

Valdenor de Jesus G Fonseca
1º Secretário

Reinaldo de Oliveira Casimiro
2º Secretário

Santa Bárbara d'Oeste, segunda-feira, 20 de maio de 2024

Ano VII | Edição Extraordinária nº 24 | Página 1 de 2

ATOS LEGISLATIVOS

ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO 2024 21 DE MAIO DE 2024

I – VETO

1) VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 69/2022

Ementa: “Institui o dia do Desapego Consciente, que consiste em receber doações de materiais reutilizáveis, promovendo a correta destinação final e dá outras providências”.

Autoria do Projeto: Poder Legislativo (Ver. Eliel Miranda).

Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação – Favorável.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Nominal

II – PROJETOS

1) PROJETO DE LEI Nº 92/2023

Ementa: “Dispõe sobre a obrigatoriedade de quaisquer empresas privadas que fizerem abertura no asfalto de vias públicas, piso de praças e passeios para reparos ou construções de serviços subterrâneos, a recuperarem o piso danificado no prazo de cinco dias úteis”.

Autoria: Poder Legislativo (Ver. Eliel Miranda).

Pareceres das Comissões Permanentes de: Justiça e Redação; Política Urbana e Meio Ambiente; Mobilidade Urbana; Finanças, Orçamento e Economia – Favoráveis.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Nominal (Adiado em 07 de maio pelo Ver. Eliel Miranda)

2) PROJETO DE LEI Nº 172/2023

Ementa: “Fixa horário e o controle de ruídos na execução das obras de construção civil no Município”.

Autoria: Poder Legislativo (Ver. Eliel Miranda).

Pareceres das Comissões Permanentes de: Justiça e Redação; Política Urbana e Meio Ambiente; Finanças, Orçamento e Economia – Favoráveis.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Nominal (Adiado em 07 de maio pelo Ver. Eliel Miranda)

3) PROJETO DE LEI Nº 40/2024

Ementa: “Fica instituído no calendário oficial do município Dia de Benção aos Animais, no dia de São Francisco”.

Autoria: Poder Legislativo (Ver. Edison Carlos Bortolucci Júnior – ‘Juca’).

Pareceres das Comissões Permanentes de: Justiça e Redação; Educação, Cultura, Esporte e Turismo; Finanças, Orçamento e Economia – Favoráveis.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Nominal

III – MOÇÕES

Quórum Maioria Simples / Votação Nominal /
Discussão Única

1) Moção Nº 182/2024

CARLOS FONTES

Manifesta aplauso ao pastor Mauro Soares de Carvalho, pelos 38 anos à frente do Ministério da Igreja “O Brasil para Cristo”.

2) Moção Nº 185/2024

NILSON ARAÚJO RADIALISTA

Manifesta aplausos a “Corporação Musical União Barbarense” por seus 126 anos de atividades comemorados em 2024.

Santa Bárbara d'Oeste, em 20 de maio de 2024.

PAULO CESAR MONARO

- Presidente -



PROPOSTA DE EMENDA À LOM

**PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA
DO MUNICÍPIO Nº 02, DE 14 DE MAIO DE 2024**

Autoria: Ver. Eliel Miranda e Outros.

Dá nova redação ao artigo 119, § 9º, inciso I, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, no exercício de suas atribuições e nos termos do que dispõe o artigo 38 e seus §§, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo Municipal recebeu a seguinte Proposta de Emenda:

Art. 1º O artigo 119, § 9º, inciso I, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste passa a vigor com a seguinte redação:

Artigo 119 – (...)

§ 9º - (...)

“I – As emendas impositivas serão aprovadas no limite de 1,2% (um vírgula dois por cento) da receita corrente líquida prevista no Projeto de Lei Orçamentária Anual encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.”

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação oficial, fazendo-se parte integrante da Lei Orgânica Municipal.

Santa Bárbara d'Oeste, 20 de maio de 2024.

**PAULO CESAR
MONARO**
- Presidente -

**CELSO LUIS DE
AVILA BUENO**
- Vice Presidente -

**VALDENOR DE JESUS
GONÇALVES
FONSECA**
- 1º Secretário -

**REINALDO OLIVEIRA
CASIMIRO**
- 2º Secretário -